

UNIBANCO

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Unibanco Holdings S.A.

CNPJ/MF 33 700 394/0001-40 Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF 00 022 034/0001-87 Companhia de Capital Aberto

Os Conselhos de Administração do Unibanco e da Unibanco Holdings aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio

(São Paulo, Brasil, 20 de janeiro de 2000) – Os conselhos de administração do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (“Unibanco”) e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. (“Unibanco Holdings”) aprovaram nesta data, conforme proposto pelas respectivas diretorias em 11 de janeiro de 2000, o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser feito a partir de 31 de janeiro de 2000 da seguinte forma:

1. O conselho de administração do Unibanco aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 126.7 milhões, sendo R\$ 0,9852 por lote de mil ações ordinárias, e R\$ 1,0837 por lote de mil ações preferenciais. Do valor a ser pago será deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, resultando no valor líquido de R\$ 0,8374 para o lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,9211 para o lote de mil ações preferenciais;
2. O conselho de administração da Unibanco Holdings aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 72.7 milhões, sendo R\$ 0,9820 por lote de mil ações ordinárias, R\$ 1,0802 por lote de mil ações preferenciais classe “A” e R\$ 0,9820 por lote de mil ações preferenciais classe “B”. Do valor a ser pago será deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, resultando no valor líquido de R\$ 0,8347 para o lote de mil ações ordinárias, R\$ 0,9181 para o lote de mil ações preferenciais classe “A” e R\$ 0,8347 para o lote de mil ações preferenciais classe “B”.

O pagamento ora deliberado será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 1999, conforme previsto no artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do § 7º do artigo 35 do Estatuto Social do Unibanco e do parágrafo único do artigo 35 do Estatuto Social da Unibanco Holdings.

Os titulares de Certificados de Depósito de Ações (“Units”) representativos, cada um, de uma ação preferencial de emissão do Unibanco e de uma ação preferencial classe “B” de emissão da Unibanco Holdings terão direito de receber juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 2,0657 por lote de mil Units negociadas no Brasil, correspondentes à soma dos valores pagos às ações por eles representados. Do valor a ser pago será deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, resultando no valor líquido de R\$ 1,7558 por lote de mil Units.

As ações de emissão das sociedades e as Units passarão a ser negociadas *ex-direitos* no Brasil, a partir de amanhã, dia 21 de janeiro de 2000.

Conforme legislação específica, haverá retenção pelo Unibanco de CPMF, à alíquota de 0,38%, sobre a parcela dos juros sobre capital próprio pagos às Units, correspondentes aos juros das ações preferenciais classe “B” de emissão da Unibanco Holdings que forem pagos por meio de ordem de crédito, ou que forem pagos aos titulares de GDSs por meio de fechamento de câmbio.

A data de hoje, 20 de janeiro de 2000, é considerada como “Record Date” para atender obrigações assumidas em razão do programa de “Global Depositary Shares” (GDS) mantido pelas sociedades nos Estados Unidos da América. Cada GDS negociada na Bolsa de Nova Iorque (NYSE: UBB) corresponde a 500 Units e portanto terá direito ao recebimento de R\$ 1,0328 por GDS. Do valor a ser pago será deduzido Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, resultando no valor líquido de R\$ 0,8779 por GDS.